DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 5
Atos de Aprovação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 082/23

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3041, art. 5º, Inciso I, de 08 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 5.700,00** (Cinco Mil e Setecentos Reais) a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.01 – Fundo da Saúde				
119	4.4.90.52.00	10.301.0007.2007	Equip e Material Permanente	
			Vínculo 01.310.000	5.700,00
			Subtotal	**5.700,00**
			Total Geral	**5.700,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.02 – Vigilância Sanitária				
121	3.3.90.36.00	10.304.0007.2014	Outr Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.310.000	1.000,00
123	4.4.90.52.00	10.304.0007.2014	Equip e Mat Permanente	
			Vínculo 01.310.000	4.700,00
			Subtotal	**5.700,00**
			Total	**5.700,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3025, de 19/07/2022 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3041, de 08/11/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 09 de novembro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 159/23

Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo de serviço.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Em razão da concessão de aposentadoria, por tempo de serviço, ao servidor municipal LUIZ CARLOS RAMOS, empregado como Motorista, fica determinado ao Setor do Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho, a partir de 06 de novembro de 2.023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2.023.

Bocaina, em 09 de novembro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 160/23

Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo de serviço.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Em razão da concessão de aposentadoria, por tempo de serviço, a servidora municipal MARTA REGINA TONON, empregada como Monitora de Atividades Infantis, fica determinado ao Setor do Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho, a partir de 06 de novembro de 2.023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2.023.

Bocaina, em 09 de novembro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 071/23

Aprova projeto de desmembramento de terreno urbano.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/1821, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 062/23 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230231544167, para serviços de desmembramento de terreno urbano situado na Rua Dr. Osório Ferreira Dias nº 132 e 138 - Quadra 81 - Lote 14, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **MARIA APARECIDA DE FREITAS DEBIAZZI**, nu-proprietários: **VICTÓRIO GASPAR DEBIAZZI JÚNIOR, CYLENE DEBIAZZI DIMAN e CYBELE DEBIAZZI**, a saber:

ÁREAS	
Situação Original	
Lote 14	2.772,00 m²
Situação Desmembrada	
Lote 14 Remanescente	568,48 m²
Lote 14 - A Desmembrado	221,52 m²
Lote 14 - B Desmembrado	270,51 m²
Lote 14 - C Desmembrado	249,48 m²
Lote 14 - D Desmembrado	597,41 m²
Lote 14 - E Desmembrado	433,40 m²
Lote 14 - F Desmembrado	431,20 m²

Bocaina, em 09 de novembro de 2.023.
Registrado na Secretaria, na data acima
.....